

DECLARAÇÃO

EMENTA: Explicita a o período de recesso da Câmara de Vereadores.

Declaro para os devidos fins de comprovação que esta Casa Legislativa possui dois períodos de recessos legislativo conforme estabelece o artigo 136 do Regimento Interno compreendidos entre o dia 15 de dezembro a 15 de fevereiro do ano subsequente (1º recesso) e de 30 de junho a 1 de agosto (2º recesso).

Ingazeira, 15 de maio de 2024.



Nivoneide Gomes Ventura de Lima

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO-FG-2

PORTARIA Nº 08/2023

